



Processo n.º 00223/2023

Parecer n.º 374/2023 CEC/RS

*Projeto “14º CANTO MISSIONEIRO E
13º CANTO PIÁ MISSIONEIRO 2023”.*

QUESITO		NOTA
Dimensão simbólica		5
3	Conceituação temática	3
2	Originalidade e inovação estética	2
Dimensão cidadã		5
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão	3
2	Democratização do acesso / gratuidade	2
Dimensão econômica		5
3	Distribuição dos valores	3
2	Investimento local / próprio	2
3	Relevância	3
3	Oportunidade	3
3	Viabilidade	3
Nota de Prioridade		5,00

O projeto 14º CANTO MISSIONEIRO E 13º CANTO PIÁ MISSIONEIRO, não vinculado a data fixa, ainda conforme IN 05/2020, foi enviado a este relator em 15 de fevereiro de 2023, está classificado em Música e será realizado no CTG 20 de Setembro, em Santo Ângelo, no período de 14/07/2023 à 30/09/2023, com 6 dias de programação gratuita que incluem, além das noites de festival, quatro oficinas para o público escolar: canto, musicalização, poesia e a oficina “Infância de Galpão”, e duas para os músicos presentes e público em geral: oficina de Gaita Ponto, com Ricardo Comassetto e oficina de Sensibilização e Criação Poética, com Gujo Teixeira.

Como shows, o festival oferece apresentações musicais do menino Murilo Vargas, Família Bilia, Pirsca Grecco y La Comparsa Elétrica, Joca Martins e Quarteto Coração de Potro com o show “Concerto Folcloreando”. A programação terá transmissão online e tradução em libras. O projeto conta ainda com apoio da Prefeitura Municipal responsável pela logística com os alunos para suas participações nas oficinas, pelo traslado dos jurados entre os espaços pertinentes durante a programação, além do apoio financeiro de 14,8% do valor do projeto, totalizando R\$ 81.100,00, conforme carta de compromisso apresentada. Com cinco cartas de patrocínio que somam R\$563,960,00, portanto superavitário, uma vez que o projeto solicita R\$470.712,00.

O proponente destaca nos regulamentos de forma clara e objetiva as 14 premiações, com suas categorias e os valores de cachês. As despesas com o júri qualificado tanto para o 14º CANTO MISSIONEIRO E 13º CANTO

PIÁ MISSIONEIRO que ao todo, em média, escutará e avaliará 600 composições e demais valores da planilha encontram equilíbrio e fomento de apresentações e oficinas. O projeto atenderá acessibilidade física para pessoas com deficiência, idosos e gestantes, além de acessibilidade de conteúdo, com libras e legendagem. As composições que terão gravação estarão disponíveis nas plataformas digitais com acesso irrestrito. Ao todo 85,4% do valor solicitado corresponde à produção execução e pagamento de cachês.

Embora o projeto seja um evento continuado, a originalidade fica dirigida ao conteúdo que prima pela composição autoral. Este relator, após argumentações do proponente em sua nova proposta, percebe que o próprio conceito de tradicionalismo evoca a permanência de memória cultural e a sua reflexão em torno disso é objeto estético a ser avaliado. Nesse sentido sugiro a adequação da nota neste quesito. Para além dos argumentos apresentados sobre o histórico do projeto e as participações de equipes e artistas ao longo das edições anteriores, o proponente destaca que a participação é irrestrita e que isso já seria contemplar a inclusão e pluralidade étnica, de gênero e orientação sexual. Este relator entende a argumentação, embora não seja suficiente posto que o critério exige ação concreta nesta direção. Porém, dadas as informações das realizações anteriores e o disposto no Cap. V, art.19, §único, do regulamento: "Ficam proibidas as vestimentas e/ou adereços contendo caracteres publicitários, discriminatórios e/ou de conotação política. Em consonância com o Plano Estadual de Cultura, verifica-se que a formação do Estado é diversa e o valor simbólico do projeto confere a ele esta salvaguarda. Assim, este relator acata a solicitação para ampliação da nota de acessibilidade, pluralidade e inclusão.

Nunca é demais destacar a lei 14.778, do Plano Estadual de Cultura, que em seu artigo terceiro, inciso V diz "valorizar e difundir as criações artísticas e bens culturais"; inciso VI "universalizar o acesso à arte e à cultura"; inciso VII "estimular a presença da arte e da cultura no ambiente educacional"; inciso VIII "estimular o pensamento crítico e reflexivo em torno dos valores simbólicos;" e inciso X "promover o desenvolvimento sustentável da economia da cultura".

Em conclusão, o projeto "**14º CANTO MISSIONEIRO E 13º CANTO PIÁ MISSIONEIRO 2023**" foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de **R\$ 471.412,00** (quatrocentos e setenta e um mil e quatrocentos e doze reais), solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 02 de maio de 2023.

Conselho Estadual de Cultura
Estado do Rio Grande do Sul



Processo nº 00223/2023

Parecer nº 374/2023 CEC/RS

Projeto "14º CANTO MISSIONEIRO E

QUESITO		NOTA
Dimensão simbólica		5
3	Conceituação temática	3
2	Originalidade e inovação estética	2
Dimensão cidadã		5
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão	3
2	Democratização do acesso / gratuidade	2
Dimensão econômica		5
3	Distribuição dos valores	3
2	Investimento local / próprio	2
3	Relevância	3
3	Oportunidade	3
3	Viabilidade	3
5	Nota de Prioridade	5,00

O projeto 14º CANTO MISSIONEIRO E 13º CANTO PIÁ MISSIONEIRO, não vinculado à data fixa, AINDA conforme IN 05/2020, foi enviado a este relator em 15 de fevereiro de 2023, está classificado em Música e será realizado no CTG 20 de Setembro, em Santo Ângelo, no período de 14/07/2023 à 30/09/2023, com 6 dias de programação gratuita que incluem, além das noites de festival, quatro oficinas para o público escolar: canto, musicalização, poesia e a oficina “Infância de Galpão”, e duas para os músicos presentes e público em geral: oficina de Gaita Ponto, com Ricardo Comassetto e oficina de Sensibilização e Criação Poética, com Gujo Teixeira. Como shows, o festival oferece apresentações musicais do menino Murilo Vargas, Família Bilia, Pirsca Grecco y La Comparsa Elétrica, Joca Martins e Quarteto Coração de Potro com o show “Concerto Folcloreando”. A programação terá transmissão online e tradução em libras. O projeto conta ainda com apoio da Prefeitura Municipal responsável pela logística com os alunos para suas participações nas oficinas, pelo traslado dos jurados entre os espaços pertinentes durante a programação, além do apoio financeiro de 14,8% do valor do projeto, totalizando R\$ 81.100,00, conforme carta de compromisso apresentada. Com cinco cartas de patrocínio que somam R\$563,960,00, portanto superavitário, uma vez que o projeto solicita R\$470.712,00 o proponente destaca nos regulamentos de forma clara e objetiva as 14 premiações, com suas categorias e os valores de cachês. As despesas com o júri qualificado tanto para o 14º CANTO MISSIONEIRO E 13º CANTO PIÁ MISSIONEIRO que ao todo em média escutará e avaliará 600 composições e demais valores da planilha encontram equilíbrio e fomento de apresentações e oficinas. O projeto atenderá acessibilidade física para pessoas com deficiência, idosos e gestantes, além de acessibilidade de conteúdo, com libras e legendagem. As composições que terão gravação estarão disponíveis nas plataformas digitais com acesso irrestrito. Ao todo 85,4% do valor solicitado corresponde à produção execução e pagamento de cachês. Embora o projeto seja um evento continuado, a originalidade fica dirigida ao conteúdo que prima pela composição autoral. Este relator, após argumentações do proponente em sua nova proposta, percebe que o próprio conceito de tradicionalismo evoca a

permanência de memória cultural e a sua reflexão em torno disso é objeto estético a ser avaliado. Nesse sentido sugiro a adequação da nota neste quesito. Para além dos argumentos apresentados sobre o histórico do projeto e as participações de equipes e artistas ao longo das edições anteriores, o proponente destaca que a participação é irrestrita e que isso já seria contemplar a inclusão e pluralidade étnica, de gênero e orientação sexual. Este relator entende a argumentação, embora não seja suficiente posto que o critério exige ação concreta nesta direção. Porém, dadas as informações das realizações anteriores e o disposto no Cap.V, art.19, §único, do regulamento; " Ficam proibidas as vestimentas e/ou adereços contendo caracteres publicitários, discriminatórios e/ou de conotação política. Em consoância com o Plano Estadual de Cultura, verifica-se que a formação do Estado é diversa e o valor simbólico do projeto confere a ele esta salvaguarda. Assim, este relator acata a solicitação para ampliação da nota de acessibilidade, pluralidade e inclusão.

Nunca é demais destacar a lei 14.778, do Plano Estadual de Cultura, que em seu artigo terceiro, Inciso V "valorizar e difundir as criações artísticas e bens culturais"; inciso VI "universalizar o acesso à arte e à cultura"; inciso VII "estimular a presença da arte e da cultura no ambiente educacional"; inciso VIII "estimular o pensamento crítico e reflexivo em torno dos valores simbólicos;" e inciso X "promover o desenvolvimento sustentável da economia da cultura".

Em conclusão, o projeto **"14º CANTO MISSIONEIRO E 13º CANTO PIÁ MISSIONEIRO 2023"** foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de **R\$ 471.412,00** (quatrocentos e setenta e um mil e quatrocentos e doze reais) solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 02 de maio de 2023.

Pró-cultura RS